



# Plano de Atividades e Orçamento para 2021



## PROPOSTA

### Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021

#### Considerando que:

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;
- b) A Junta de Freguesia deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei de 75/ 12 2013, de Setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021 e, de acordo com o previsto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

#### Propõe-se à Assembleia de Freguesia que:

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Avelar, 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Avelar



## 1- INTRODUÇÃO

### 1.1. Apontamento histórico da Vila de Avelar;

**Por aqui passava a via romana de Conímbriga a Sellium.**

**Avelar tem origem no latim avellanale-avellanal, que vem mostrar a influência da aveleira no nome da vila.**

Avelar é referido a partir de 1137. Neste ano, D. Afonso Henriques cita "Avellaal" no foral concedido a Penela. Em maio de 1219, D. Sancho I, concede a D. Maria Paes Ribeiro a Herdade de Almofala, que confinava a norte com o termo de Penela, a oriente com o de Figueiró e a sul com o de Arega. Em 1221, D. Afonso II, vedou a herdade régia, situada entre os termos de Penela e de Mações de D. Maria e doou-a ao seu alfres-mor Martim Anes. Era a Herdade de Avelar.

Em 1514, D. Manuel I, concedia foral a Avelar, que passou a ser vila. Nesta época, conjuntamente com as aldeias do seu termo, Rascoia, Rapoula, Serra, Salgueiro e Cercal, totalizava oitenta e oito fogos.

As alterações políticas verificadas a nível nacional, depois da restauração da independência, provocaram a fim da Casa dos Marqueses e Duques de Vila Real, a quem pertencia agora a Herdade de Avelar. Todos os seus bens passaram para a Casa do Infantado, na pessoa do Infante D. Pedro.

Por decreto régio de 31 de dezembro de 1836, Avelar perde o título de vila, integrada no concelho de Figueiró dos Vinhos. Em 1895, transita para o concelho de Ansião. Em maio de 1994, é apresentado na Assembleia da República um projeto-lei que prevê a elevação de Avelar à categoria de vila. Em 21 de Junho de 1995 a lei é aprovada. Avelar é de novo VILA (Lei n.º 47/95, de 30 de agosto).

A indústria têxtil tem sido um dos motores do desenvolvimento da vila de Avelar. Teve a sua origem na povoação de Lomba da Casa, concelho de Figueiró dos Vinhos. Daqui é natural a família Moreira, cujos descendentes, ao casar, fixaram residência em Avelar. Surgiram várias casas onde se tecia em teares de madeira, manuais. Com o passar do tempo, estes teares foram sendo substituídos por teares mecânicos. Até 1920 foram fundadas as seguintes empresas:

- António Curado Luís, Manuel Augusto, José Saraiva, Manuel Duarte Moreira, Manuel Ferreira Jacob, Miguel Carvalho Rosinha, João Simões Fareleiro e Filho, João Simões dos Santos, António Lopes Rego Jacob, Custódio Nunes, António Lopes e José Godinho, Sebastião Brás Medeiros, João Nunes, António dos Santos Fino, Nunes e Godinho e muitas mais.

Fabricavam estamena (paninho), xales, cobertores, mantas e meias. A publicidade que faziam era muita, a qualidade era boa e a fama da indústria de Avelar era cada vez maior...



# Junta de Freguesia de Avelar

Na década de sessenta as empresas modernizam-se, chamam-se técnicos especializados, da Covilhã, que com a família aqui se fixam. É também aqui que as populações vizinhas encontram trabalho.

Em 1974/1975, a crise que o País atravessou, obrigou algumas empresas a fechar. Os teares são agora os mais modernos do mercado. A indústria diversifica-se e surgem as confeções, sendo a Pivot, a que mais se destaca. Atualmente estão a laborar a Avelfabric e Avelmod Texteis.

Nos aspetos culturais e recreativos temos de referir o importante trabalho levado a cabo pela Sociedade Filarmónica Avelarense no campo musical e o Atlético Clube Avelarense na formação de jovens em atividades desportivas. Também na área da saúde há a destacar a Fundação Nossa Senhora da Guia com as valências de hospital, lar de 3.ª idade, infantário e Atividades de Tempos Livres para as crianças em idade escolar.

Todos os anos se realiza a Festa e Romaria de Nossa Senhora da Guia, no primeiro fim de semana de setembro. Esta festividade traz milhares de pessoas à freguesia. São festejos de grande tradição e com uma já longa história que vem do século XVIII, aquando da construção da Capela de Nossa Senhora da Guia. Esta foi construída com o produto das esmolas que os devotos ofereciam a Nossa Senhora da Guia. Esta devoção teve a sua origem na lenda das aparições de uma formosa menina no lugar do Fetal e onde foi edificada uma pequena capela. Na semana da festa o enorme Forno de Nossa Senhora da Guia, que ficava no Terreiro da Festa ao cimo de uma escadaria, era aquecido para lá ser cozido um bolo, cuja massa era depositada no interior do forno por um homem descalço e com um cravo na boca, e que saía sem se queimar, devido a milagre feito por Nossa Senhora. Este milagre era anualmente presenciado por todos os devotos de Nossa Senhora da Guia. O bolo era depois distribuído por todos os que estavam na festa.

## 1.2. Enquadramento socioeconómico da freguesia de Avelar

No concelho de Ansião, as Freguesias de Avelar e de Ansião, são as únicas que têm aumentado a sua população entre os censos de 2001 e 2011, fator que atesta a sua maior capacidade de atrair pessoas neste território, embora as perspetivas de idêntico comportamento no apuramento que vier a ser feito nos censos de 2021, poderão não ser tão otimistas.

Avelar é uma freguesia portuguesa do concelho de Ansião, com 8,5 km<sup>2</sup> de área e tendo em conta os últimos censos de 2011, foram contabilizados 2.169 habitantes, mais 80 pessoas (3,08%), comparativamente a 2001. A sua densidade populacional é, portanto,



de 255,2 hab/km<sup>2</sup>. Estes dois aspetos, configuram atualmente uma das suas principais características, já que a sua reduzida dimensão territorial, fazem da freguesia de Avelar, a que detém atualmente a maior densidade populacional, ou seja, a que regista um maior número de habitantes, por km<sup>2</sup>, sendo classificada por essa razão, como maioritariamente urbana, característica apenas acompanhada na nossa região pela sede de concelho.

Dizer ainda que das 2.169 pessoas (16.52% dos habitantes no concelho), 24.11% têm mais de 65 anos e menos de 15% são crianças e adolescentes, ou seja, um quarto da população Avelarense, segundo os referenciais de classificação etária, é idosa. Esta será uma evidência que certamente permanecerá constante na freguesia na próxima década, onde o cada vez maior número de pessoas com mais de 65 anos, contraria a menor tendência de crescimento das faixas etárias mais jovens.

Contudo este problema, não é exclusivo da freguesia do Avelar, pois é também uma dificuldade do concelho de Ansião, mas também de toda esta região que nos envolve, cuja natalidade ao longo dos últimos anos, não consegue repor a mortalidade que se tem feito sentir, precisamente intensificada pelo progressivo envelhecimento da população local e regional.

São por isso necessárias fortes e enérgicas medidas que visem fixar a população mais jovem, tendo para isso que haver emprego, para que os que por cá residam constituam as suas famílias, fazendo desta forma crescer naturalmente a dinâmica imobiliária, comercial e empresarial.

São necessários contributos, que terão que advir do poder central e autárquico, mas também das coletividades, da população ativa, da Junta de Freguesia, que de forma voluntária e disponível, possa em conjunto garantir em harmonia e camaradagem o necessário equilíbrio que sustente um futuro mais promissor para todos.

### 1.3. Caracterização dos órgãos autárquicos

A Junta de Freguesia de Avelar, é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por dois Vogais, os quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro, que no caso da freguesia de Avelar, tal responsabilidade é dos cidadãos Pedro Miguel Caetano Silva e Carlos Alberto Fernandes Gertrudes. No caso das Freguesias com a dimensão de Avelar, o Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, que após o escrutínio do passado dia 1 de outubro de 2017, tal obrigação ficou a cargo do cidadão Fernando Inácio Pires Medeiros. Os Vogais foram eleitos na Assembleia de Freguesia de instalação realizada no dia 24 de outubro de 2017, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta.



## COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

(Membros em funções entre 19/10/2017 e 31/12/2019)



A Assembleia de Freguesia, é constituída por 9 Membros, em função do número de eleitores recenseados à data do ato eleitoral.

## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Membros em funções entre 19/10/2017 e 31/12/2017)

**Presidente da Mesa** – Dina Maria Caseiro Henriques Rosa (PSD)

**Primeiro Secretário** – Carla Sandra Martins Fernandes (AvelarIn)

**Segundo Secretário** – Maria Manuela Mendes Rosa Marques (PS)

Vogais:

- José Armando Nunes da Silva (PSD)
- Jorge Manuel Ferreira Moreira (AvelarIn)
- José António Marques do Rêgo (PSD)
- Armando Sérgio Pais Cabeças (AvelarIn)
- João Carlos Gaspar Simões (PS)
- Mário Jorge Louro Medeiros (PSD)

A composição da atual Assembleia de Freguesia está repartida pelas seguintes forças políticas: PSD (4), IND - AvelarIn (3) e PS (2).



## 1.4. Nota prévia ao Plano de Atividades para 2021

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n. 0 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n. 0 1 do artigo 9º, são apresentados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021. O presente documento está integrado nos documentos previsionais que têm por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Avelar e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo

O Plano de Atividades e Orçamento previsto para o ano de 2021, segundo documento produzido por este Executivo, assenta fundamentalmente na continuidade da execução do programa proposto nos anos transatos, sem esquecer os necessários ajustamentos que serão sempre de privilegiar, desde que resultem em vantagens para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, mantendo a estratégia delineada de:

- Contenção da despesa;
- Cumprimento do prazo médio de pagamento aos fornecedores;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

O objetivo primordial deste orçamento continua a fundar-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer os momentos futuros. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos Avelarenses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o papel da Junta de Freguesia, enquanto interlocutor privilegiado na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada às mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social.

A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É, pois a obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.

**Como a linha estratégica de atuação se mantém, manter-se-ão também as linhas orientadoras de atuação, consubstanciadas na missão e nos objetivos estratégicos que se replicam neste documento.**



## 2. MISSÃO

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

## 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos visam cumprir com o desenvolvimento de projetos e atividades previstas no plano plurianual de investimentos e plano plurianual de atividades plasmados nas grandes opções do plano e orçamento para o mandato de 2017 - 2021, designadamente nas seguintes áreas:

- Gestão da atividade autárquica;
- Gestão administrativa e Financeira;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal;
- Regulamentar procedimentos de apoio à atividade da Junta de Freguesia;
- Gestão e dinamização de atividades e eventos culturais;
- Limpeza e manutenção de vias e espaços ajardinados;
- Apoio ao associativismo;
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito de ação social e educação.

## 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar a nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados. Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos;
2. Meio ambiente;
3. Educação e formação;
4. Ação Social;
5. Desporto, Cultura e tempos livres;
6. Organização Administrativa, Financeira e Recursos Humanos;

O planeamento e programação de atividades de investimento, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

## 4.1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos

- Nos últimos anos do presente mandato autárquico, através da continuada insistência do Executivo da Junta de Freguesia junto do Sr. Presidente de Câmara, começa finalmente a desenhar-se a oportunidade para que se torne efetiva a intervenção pertinente e urgente no Largo 12 de novembro e artérias circundantes, como forma de permitir valorizar as origens da Vila de Avelar. Tal desiderato traduz-se pela requalificação do património



com reconhecido valor histórico, cultural e funcional ali edificado, permitindo neste contexto, prever uma intervenção na zona envolvente ao Pelourinho Manuelino, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Integra ainda a intervenção, a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a presumível centenária Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta operação será secundada pela aquisição do referido imóvel e respetiva recuperação cujas negociações também já



decorrem. Será uma obra de referência já projetada no orçamento municipal para o ano de 2021, onde não é despicienda a participação financeira da Junta de Freguesia com montante de 10.00,00€, também previstos no seu orçamento. Por esta via e de acordo com o Executivo da Junta de Freguesia, este projeto passou a ser considerado como prioritário, relegando para outro plano a construção do Parque Logístico da autarquia Avelarense, que vem sendo referenciado nos últimos anos como fator diferenciador para uma melhor organização dos serviços da Junta de Freguesia, que assim se projeta para outra oportunidade.



- Merecerá ainda investimento significativo por parte da Junta de Freguesia de Avelar em complemento à obra já adjudicada pelo Município de Ansião à empresa PAVIGAVE, com um orçamento de 85.000,00€, que se apresta para ter o seu início. A mesma teve candidatura aprovada no âmbito do PDR 2020 através do aviso lançado pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó que prevê a criação e modernização de MERCADOS LOCAIS. Este aviso destina-se, entre outros, a apoiar a

Handwritten signature and initials in blue ink.



## Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signature and initials in blue ink.

criação e/ou modernização de infraestruturas existentes de Mercados Locais. Em complemento à intervenção se iniciará entretanto, a Junta de Freguesia pretende simultaneamente aproveitar a oportunidade para melhorar as condições físicas do edifício e melhorar o espaço comercial localizado no Rés do Chão. Nesse contexto, pretende-se incluir no orçamento da Junta de freguesia do próximo ano de 2021 dotação que permita mudar portas, melhorar os WC, assim como dotar o espaço de sinalética informativa e de Segurança, prevendo para o efeito um montante de **3.350,00€**.



Handwritten signature and initials in blue ink.



- O Cemitério continuará a merecer a melhor atenção da Junta de Freguesia de Avelar, mantendo a presença permanente de um recurso humano com as funções de cuidador e zelador das instalações. Constitui simultaneamente prioridade para o ano de 2021 a necessária construção de sepulturas emanhadas em novo talhão da parte nova do cemitério de Avelar, cujo montante previsto para investir se cifra em **9.000,00€**.

- Finalmente, referenciar que no domínio da Delegação de Competências do Município de Ansião na freguesia de Avelar, a Câmara Municipal inscreveu nas GOP - Grandes Opções do Plano uma dotação de **14.571,57€**, com vista à realização de investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo. Prevê-se dar continuidade à beneficiação de bermas e valetas em calçada grossa e construção de passeios em alguns arruamentos da freguesia, como poderão ser exemplo a Rua Maestro Mario Rosa, Rua dos Motólogos, Rua da Sarnada, Rua do Latoeiro, Rua da Quinta e Rua da Urbanização, assim como a requalificação de canteiro na Rua do Serrado. A Junta de Freguesia de Avelar, entendeu reforçar a verba atribuída pela Câmara Municipal com o valor de **3.400,00€**, totalizando assim um investimento para esta rubrica com um valor de **17.971,57€**.





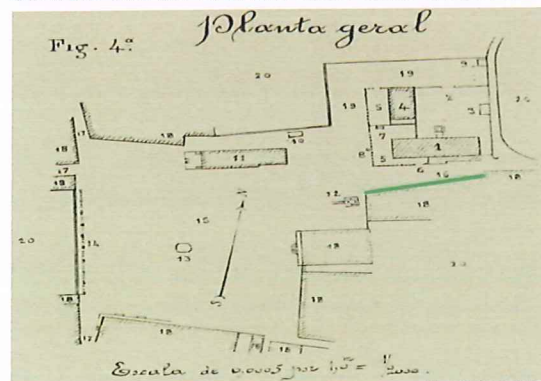
## Junta de Freguesia de Avelar

- O Executivo da Junta de Freguesia de Avelar tem mantido uma atitude de coerência e boa articulação com o executivo municipal, conseguindo garantir a inscrição no orçamento municipal de investimento que totaliza para o próximo ano, aproximadamente **1,1 Milhões** e Euros, focados essencialmente na melhoria da acessibilidade e mobilidade pessoas na via pública. Acreditamos que não será possível concretizar a totalidade do investimento previsto no ano de 2021, embora se possa reconhecer que a sua inscrição no Plano Plurianual de Investimentos do Município é fator decisivo para a sua concretização no ano seguinte. Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se previstos no orçamento municipal os seguintes investimentos:
  - No âmbito da proteção civil e luta contra incêndios, um valor não definido especificamente para a freguesia de Avelar, para intervenção na rede viária florestal, mais concretamente a ter lugar nas bermas e gestão de combustível, com localização ainda por definir;
  - No que diz respeito ao Ordenamento do Território, caberá dar continuidade à intervenção no âmbito do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, que visa a reabilitação de passeios na Vila de Avelar – Avenida 25 de Abril, Avenida das 5 Vilas, Avenida José Augusto Medeiros, Rua do Santo Velho, Rua 12 de Novembro, Rua dos Correios, Rua da Sociedade Filarmónica e Rua do Fetal, com mais **75.000€** para 2021, a juntar aos 60.000€ cabimentados no orçamento e 2020;
  - Ainda na mesma linha do referido programa, está previsto para 2021 a construção de passeios na Rua de Silé (**40.000€**), construção de passeios na Rua de Coimbra (**382.000€**) e também na Rua Dr. Rosa Falcão (**220.000€**);
  - Está também previsto, como referido atrás, e já com a obra adjudicada, a requalificação do 1º andar do Mercado de Avelar, com um investimento definido de 85.000€, no âmbito da linha de apoio para a criação e modernização de Mercados Locais, cuja entidade gestora do programa é a Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó;
  - Estão ainda previstos investimentos no âmbito da ARU de Avelar (**15.000€**), com vista à requalificação urbana da Vila, conforme são exemplo as intervenções que decorrem neste momento na Praça Costa Rêgo;
  - Não estando referenciados investimento significativo para 2021 no Barreiro da Leca, urge solicitar ao Município de Ansião os melhores esforços para que definitivamente se concretize a transferência de propriedade da Leca Portugal para o domínio público, conforme atestam os documentos já firmados por ambas as partes;
  - No que diz respeito ao imóvel, propriedade do Município que se encontra integrado no complexo fabril da Avelmod, urge definir exatamente o que se pretende ali desenvolver. Estão previstos **5.000€** para o projeto e **20.000€** para possíveis adaptações e/ou beneficiação do espaço, que necessariamente serão insuficientes para o que vier a ser proposto, já que a hipótese de um Museu Têxtil, se afigura de realização pouco provável, dado o inexistente espólio que está contabilizado na comunidade;



# Junta de Freguesia de Avelar

- No âmbito da rede viária, está previsto com orçamento definido (225.000€) a pavimentação e infraestruturização da rua que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata;
  - No desporto, está previsto intervir no espaço envolvente aos campos de ténis integrando melhoramentos exteriores ao espaço desportivo. A rubrica está dotada com uns escassos 2.500€;
- **Sinalizadas que estão distintas intervenções, que deverão merecer a curto prazo a melhor atenção do Município de Ansião, a Junta de Freguesia inscreve ainda nas suas prioridades:**
- Continuar a pugnar pela melhoria e renovação da rede viária e caminhos florestais;
  - Desenvolver estudo para a **construção de Rotunda** na confluência da Rua 12 de Novembro, Rua do Santo Velho, Rua de Figueiró e rampa do IC8, permitindo outra dignidade à principal entrada na Vila de Avelar;
  - Sinalizar a necessidade de substituição das vias revestidas a calçada grossa por betuminoso, como sejam as Ruas Etelvina Fino, das Lavegadas, do Norte, das Águas Férreas e da travessa do casal de Santo António
  - Incentivar à construção de um novo campo de Ténis e a cobertura de um dos Campos de Ténis já existentes;
  - Garantir a acessibilidade do Edifício da Junta de Freguesia;
  - Negociar os terrenos com vista à abertura de arruamento que liga a Rua das Flores à Rua do Latoeiro;
  - Pugnar pela atribuição do topónimo do Dr. Costa Simões, ao início da Rua do Castelo até ao cruzamento com a Rua do Fetal.



Legenda da Fig. 4.ª Planta geral

- 1 Hospital
- 2 Terrenos do hospital
- 3 Casa mortuária e casa de roupa suja
- 4 Casa d'administração da Capella arceadação
- 5 Recinto vedado com gradaria de ferro
- 6 Entrada para o mesmo recinto
- 7 Escadã
- 8 Fonte
- 9 Reservatorio da fonte
- 10 Tanque das lavadeiras
- 11 Capella da S.<sup>ma</sup> da Guia (actualmente eg.<sup>a</sup> parochial) Ministra os socorros espirituais aos doentes do hospital.
- 12 Forno do bolo da S.<sup>ma</sup> da Guia
- 13 Coreto da musica
- 14 Alpendre do mercado
- 15 Largo Costa Rego
- 16 Rua Costa Simões
- 17 Outras ruas da povoação
- 18 Casas da povoação
- 19 Terreno da feira de bois
- 20 Terrenos cultivados

## 4.2. Meio Ambiente

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os atores locais. Considerando não só o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

Assim, de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população hábitos de conservação do meio ambiente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Reparação e manutenção de espaços públicos;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas;
- Limpeza e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza das galerias ripícolas;
- Desencadear esforços para incentivar à diminuição de focos de poluição que se mantenham na freguesia;
- Manter a intenção para a formalização da transferência dos terrenos do **Barreiro da Leca** para o domínio público;
- Fiscalizar a limpeza de terrenos de particulares;
- Manter a Vila limpa e asseada;
- Manter a organização da iniciativa «**Vamos limpar Avelar**», para o final do mês de novembro de 2021;
- Responsabilizar-se pelas Podas das Árvores.

## 4.3. Educação e Formação

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem nos deve acompanhar ao longo de toda a vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, de material de expediente e limpeza às escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar, potenciando o eficaz cumprimento das competências e alargando o apoio na ação educativa;
- Participar na oferta de lembrança aos alunos e crianças do Centro Escolar de Avelar e Jardim de Infância da Fundação Nossa Senhora da Guia, por altura do Natal de 2021;
- Colaborar ativamente na implementação de ofertas de educação e formação para jovens e adultos em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ansião e Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.

## 4.4. Ação Social

Atenta à realidade socioeconómica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é, e continuará a ser, uma das prioridades deste executivo. Para ser possível continuar a prestar este apoio cada vez mais premente, continuará a ser dado seguimento às parcerias estabelecidas com diferentes atores institucionais locais e outros com competências no âmbito do apoio local. Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado, em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município e demais entidades que sinalizam as suas necessidades e preocupação.

Desta forma, o executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Manter e alargar as relações de trabalho com o Gabinete de Ação Social do Município, para o desenvolvimento de atividades que visem a população sénior, nomeadamente através da comemoração do **Dia dos Avós** ou **Idade Maior**;
- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Dinamizar a parceria com a Guarda Nacional Republicana, no que se refere ao acompanhamento dos idosos mais isolados, assim como a realização de sessões de esclarecimento que se demonstrem de fulcral interesse;
- De acordo com o plano anterior, foram desenvolvidos os procedimentos tidos como necessários com vista elaboração das duas Escrituras que garantiam a posse do **imóvel cedido** por acordo com as herdeiras do **Professor Virgílio Nunes**:
  - Escritura de Repúdio por parte da Junta de Freguesia;
  - Escritura de Doação do apartamento por parte das Herdeiras a favor da Freguesia de Avelar.

Neste contexto, urge prever no orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2021, financiamento que preveja a possibilidade de garantir melhoramentos no apartamento, tendo em vista à sua **rentabilização**, que será proposta através



de contrato de arrendamento a subscrever com eventuais interessados, com base em procedimento de hasta pública programada por entrega em carta fechada, de acordo com regulamento a divulgar oportunamente. Ficou também deliberado, que o Executivo só daria seguimento ao desejo do Professor Virgílio Nunes, previsto na Escritura de Doação, em apoiar os agregados familiares carenciados residentes na freguesia de Avelar, através da oferta de Jantar de Natal e atribuição de Cabazes com Alimentos, depois de regularizados pelo referenciado arrendamento, todos os custos inerentes à recuperação do apartamento (8.829,59€, com base em orçamento solicitado) e ressarcimento de dividas com o condomínio do prédio (1.857,33€, com base em informação da administração do condomínio), sito na Rua da Galharda em Avelar.



O **Projeto Nós e (A)Vós** enquanto projeto intergeracional, com base na aplicação de uma Iniciativa de Empreendedorismo e Inovação Social pensada pela Sicó Formação S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Sicó (ETP Sicó) e apoiada deste o primeiro minuto pela Junta de Freguesia de Avelar e pela empresa Leca Portugal, S.A., enquanto Investidores Sociais. Ao longo de três anos (Dezembro 2019 a Agosto 2022) jovens, idosos e comunidade irão juntar-se em workshops, sessões de literacia digital, ginástica/geromotricidade, manualidades, saúde ambiental, saúde, tuna intergeracional tudo isto para combatermos o isolamento, promovermos idosos mais felizes e saudáveis e promovermos o voluntariado. A Junta de Freguesia de Avelar, enquanto investidor social, irá apoiar com 11.000€ durante o período de aplicação do projeto, estando orçados para 2021 3.666,67€, que serão pagos em 12 mensalidades de 305,56€. Durante a situação epidemiológica que o coronavírus nos tem colocado o projeto nunca parou.

## 4.5. Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo, continuar a promover o desporto, a cultura, as tradições e património locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral, desenvolvendo atividade em autonomia ou em colaboração com as coletividades existentes, enquanto parceiros privilegiados que se encontram ao serviço do desenvolvimento local, sendo nesta matéria, a Freguesia de Avelar um excelente exemplo. Assim e através de uma conjugação de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- **Apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Avelar**, em relação direta, ao montante de 10%, do valor atribuído pelo Município de Ansião, com base na apresentação das candidaturas ao



associativismo para o ano de 2021. Nestes termos a Junta de Freguesia irá contemplar as suas associações com os seguintes montantes:

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO	MONTANTE A ATRIBUIR PELA JUNTA (10%)
ACA Avelarense - ACA	13.120,00€	1.312,00€
Sociedade Filarmónica - SFA	10.981,75€	1.098,18€
Academia Ténis Avelar – ATA	3.730,00€	373,00€
A. Jovens Avelarenses - JAVE	-	52,00€

- Organização do **III AVELAR SUNSET TRAIL**, depois do sucesso que representou a edição de 2019 com mais de 400 participantes registados;
- Continuar a manter a promoção de atividade física ao ar livre, através do projeto municipal «**Eu posso correr**»;
- Organizar os festejos associados à **III Semana da Vila**, entre os dias 14 e 21 de junho, depois de não ter sido possível realizar a edição prevista para 2020, com referência para a comemoração do 26º aniversário da reelevação de Avelar a Vila. A Junta de Freguesia irá aprovar e divulgar oportunamente o respetivo programa;
- Apoiar logística e financeiramente, com o valor de **1.000,00€**, a **Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia**;
- Manter a organização e dignificação da comemoração do 507º aniversário do **Foral Manuelino** a 12 de novembro de 2021;
- Realização da **Feira de Antiguidades e Velharias**, nos últimos sábados dos meses que têm cinco sábados, ou seja, em 2021:
  - 30 de Janeiro;
  - 29 de Maio;
  - 31 de Julho;
  - 30 de Outubro.

## 4.6. Proteção Civil

A Junta de Freguesia de Avelar, continuará em 2021, a estabelecer estreita colaboração com as forças de segurança e de saúde, que atuam diretamente na área da freguesia, procurando garantir de forma mais eficaz a apoio à população local, nomeadamente no que se refere aos cuidados redobrados que devemos acautelar com a população idosa e mais jovem. Assim a Junta de Freguesia colaborará sempre, na devida proporcionalidade, com as entidades que possam proporcionar as melhores condições de segurança e no acesso a cuidados de saúde primário, tais como:

- Guarda Nacional Republicana;
- Centro de Saúde de Ansião – Polo de Avelar;
- Fundação Nossa Senhora da Guia;
- Bombeiros Voluntários de Ansião.



Neste contexto e conforme iniciativa proposta pela **AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ansião**, já iniciada por deliberação da Junta desde janeiro de 2018, colaboramos com 100,00€ mensais, até perfazer um apoio de 5.000,00€. Esta iniciativa foi desenvolvida em conjunto com as restantes freguesias do concelho e da Câmara Municipal de Ansião, com o objetivo já consumado, de se garantir a aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais, já na posse dos Bombeiros desde o aniversário de 18 de dezembro de 2018. Para 2021, a pedido da referida Associação, iremos antecipar o pagamento dos **1.600,00€** ainda em falta, por forma a compensar a perda de receita que tem sido alvo, por conta dos efeitos que pandemia do COVID-19 tem provocado.

## 4.7. Organização administrativa, financeira e recursos humanos

A excelência no atendimento continuará a merecer a atenção da Junta de Freguesia de Avelar, maximizando o potencial das tecnologias que dispomos, provendo os recursos humanos instalados das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando, assim, uma nova dinâmica à nossa missão que é servir os Avelarenses. Depois de dotar o quadro de pessoal com um ativo com contrato a tempo indeterminado celebrado a 1 de maio de 2018, cuja situação foi regularizada ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que pretendeu regularizar os contratos precários dos trabalhadores da administração pública, a Junta de Freguesia concorreu desta forma para a concretização de uma das suas premissas inscritas no Plano de Atividades do ano anterior, quando dizia que iria perseguir o aumento gradual do nível de satisfação da população, relativamente ao padrão de qualidade dos serviços prestados, recorrendo a um serviço apoiado nas novas tecnologias e modernização administrativa. Ou seja, só com pessoal motivado e objetivamente dotado de informação capaz de responder aos múltiplos anseios da população poderá dar resposta e rentabilizar os meios tecnológicos à sua disposição.

É nesta linha, vontade desta Junta de Freguesia, continuar a:

- Promover a reorganização dos serviços administrativos, prestados com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões;
- Melhorar e potencializar a página web da Freguesia desenvolvida em 2018, através do Portal do Freguês, com o objetivo de divulgar toda a atividade que a autarquia apoia e organiza;
- Aproveitar as Redes Sociais para que mais facilmente a Junta de Freguesia se possa fazer ouvir, nas suas propostas e atividades;
- Avaliar as potencialidades da atual e de outras plataformas informáticas de apoio aos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia, rentabilizando a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador e multiposto;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de oferta de serviços ao público;



- Acolher pessoas através do programa “Contrato Emprego Inserção”, para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Manter e melhorar o serviço de **Biblioteca** e **Espaço Internet**, disponibilizados na sede da Junta de Freguesia;
- Manter o funcionamento do **ESPAÇO CIDADÃO**, através de protocolo de execução com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa;
- Pugnar pela retoma do funcionamento do **Balcão Descentralizado do Município**, nomeadamente para permitir cobrar o consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, atualmente geridos pela APIN;
- Manter o **acordo de execução com a Câmara Municipal de Ansião**, ao abrigo dos instrumentos e delegação de competências em vigor, com o valor de **29.244,38€**, pagos em duodécimos à Junta de Freguesia de Avelar, com vista a:
  - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
  - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
  - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
  - Gerir e assegurar a manutenção corrente de mercados e feiras;

## 5. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### 5.1. Identificação da Entidade

**DESIGNAÇÃO:** Freguesia de Avelar  
Concelho de Ansião  
Distrito de Leiria

**PESSOA COLECTIVA:** 507 963 652

**MORADA:** Rua do Fetal, nº 127  
3240 - 318 Avelar

**TELEFONE:** 236 621 380

**PÁGINA NA INTERNET:** [www.javelar.pt](http://www.javelar.pt)

**ENDEREÇO ELETRONICO:** [junta.avelar@gmail.com](mailto:junta.avelar@gmail.com)

**REGIME FINANCEIRO:** POCAL – Regime simplificado



## 5.2. Regras e principio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas de Freguesia dispõem na criação dos esquemas de trabalho para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2020 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela Junta de Freguesia, seja devidamente considerada como despesa pública:

1. A autorização de despesa fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a. Conformidade legal;
  - b. Regularidade financeira;
  - c. Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas, ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e a prioridade.



## 5.3. SNC – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Dezoito anos após a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – DL nº 232/97 e dos planos sectoriais da administração pública (POCAL), surgiu a necessidade de harmonizar e uniformizar a informação contabilística, no setor do Estado.

Com o fim do POC – Plano Oficial de Contas no setor privado e substituído pelo SNC – Sistema de Normalização Contabilística, assistiu-se à harmonização internacional da contabilidade pública e à publicação das IPSAS – International Public Sector Accounting Standards, pela IFAC – International Federation of Accountants, nascendo assim o SNC – AP, através do DL 192/2015, de 11 de setembro.

Este novo sistema contabilístico terá como objetivo a harmonização das contas públicas, a qualidade do relato orçamental e financeiro, a comparabilidade entre entidades e a uniformização contabilística no setor Estado, sendo que a entrada em vigor está programada para o próximo dia 1 de janeiro de 2020, para todas as entidades públicas.

Nesse sentido a Junta de Freguesia de Avelar, já se encontra capaz de investir nesta atualização, pois já adquiriu o software, bem como fornecer formação especializada à sua funcionária.



## 5.4. Orçamento da Receita para o ano de 2021

O total global da receita é de **149.400,00€**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **99.968,43€** e as receitas de capital **49.431,57€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2021	%
01	Impostos Diretos	2.600,00 €	1,74 %
04	Taxas, Multas e outras penalidades	2.530,00 €	1,69 %
05	Rendimentos de propriedades	6.270,00 €	4,20 %
06	Transferências correntes	78.692,98 €	52,67 %
07	Venda Bens e Serviços correntes	6.120,00 €	4,10 %
08	Outras receitas correntes	3.755,45 €	2,51 %
<b>Receitas Correntes</b>		<b>99.968,43 €</b>	<b>66,91 %</b>
09	Venda bens de investimento	34.820,00 €	23,31 %
10	Transferências de Capital	14.601,57 €	9,77 %
15	Reposições não Abatidas ao capital	10,00 €	0,01 %
<b>Receitas de Capital</b>		<b>49.431,57 €</b>	<b>33,09 %</b>
16	Saldo de gerência anterior	Ainda por apurar	?
<b>Total</b>		<b>149.400,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

Como facilmente se constata a rubrica 6 – Transferências Correntes, continuam a preencher em grande parte as necessidades de tesouraria da Junta de Freguesia com 52,67 % da receita total a angariar. Salientam-se nesta rubrica as transferências do Estado – **Fundo de Financiamento das Freguesias** com **44.986,00€**, onde se inclui, para além dos 36.808,00€ contratualizados, mais 8.178,00€ provenientes da aplicação do Artigo 38º, número 8, da Lei nº 73/2013. Também significativas, as transferências correntes do Município de Ansião, confortadas pelo acordo de execução em vigor que contratualiza com a Junta de Freguesia as Delegações de Competências para o ano de 2021, com o valor de **29.244,38€**, mais 3.902,03€ que no pretérito ano de 2020.

Nas Receitas de Capital, destaque para rúbrica 09 – Venda de bens de investimento, onde se mantêm inscritos **34.820,00€**, face à renovada intenção de alienação dos terrenos do atual estaleiro da Junta, onde se estima um encaixe de **25.000,00€**. Acresce



## Junta de Freguesia de Avelar

nesta rúbrica, o valor expeável de venda de terrenos para sepulturas no Cemitério de Avelar (**9.800,00€**).

Na rúbrica 10 – Transferências de Capital, referência para os **14.571,57€**, propostos pelo Município de Ansião, em apoio excecional de comparticipação municipal para investimento da junta em pequenas obras, através de Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município.

Nestes termos, apresenta-se o orçamento da receita para o ano de 2021, com um valor ligeiramente mais baixo que o que a Junta de Freguesia apresentou em 2020, agora com um valor de **149.400,00€**.

O Saldo de Gerência do resultado do ano de 2020, só será apresentado em abril de 2021, aquando da apresentação do Relatório de Contas respetivo, contudo e face aos efeitos da pandemia na execução do plano de atividades e orçamento de 2020, que suspendeu muitas das atividades previstas, nomeadamente a III Semana da Vila e o III Avelar Sunset Trail, entre outras iniciativas, prevê-se que o saldo de gerência ascenda a um valor superior aos 15.000,00€, o que permite reforçar algumas rubricas referenciadas na despesa.

### 5.5. Orçamento da Despesa para o ano de 2021

O montante global da despesa é de **149.400,00€**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **96.178,84€** e as despesas de capital **53.221,16€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2021	%
01	Despesa com pessoal	30.444,08 €	20,38 %
02	Aquisição de bens e serviços	32.759,73 €	21,93 %
04	Transferências correntes	19.377,57 €	12,97 %
06	Outras despesas correntes	13.597,46 €	9,10 %
Despesas Correntes		<b>96.178,84 €</b>	<b>64,38 %</b>
07	Despesas de capital	53.221,16 €	35,62 %
Despesas de Capital		<b>53.221,16 €</b>	<b>35,62 %</b>
<b>Total</b>		<b>149.400,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

No lado da despesa, destacam-se na dimensão das Correntes, as rúbricas 01 - Despesas com o Pessoal, com **30.444,08€**, verba que é absorvida pelas compensações previstas



## Junta de Freguesia de Avelar

aos membros dos órgãos autárquicos, com um valor anual de **9.094,08€**, já integrando as senhas de presença dos Srs. Deputados nas Assembleias de Freguesia. Relevante também os vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia, com as suas múltiplas vertentes (Vencimento Líquido, Segurança Social, Subsídio de Refeição, Seguros Acidentes de Trabalho, Ajudas de Custo, Horas Extraordinárias, Encargos com Saúde, que este ano, mais uma vez, se aplica também às Juntas de Freguesia, no âmbito da contabilização de retenções para o SNS Regime de capitação e custos efetivos - alínea a) do n.º 3 do artigo 154.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que totalizam **17.310,00€**. Há ainda a incorporar, neste contexto, colaborador que se tem mantido desde janeiro de 2018 em Baixa Médica, cuja cessação poderá estar eminente com os devidos impactos a serem contabilizados no orçamento, embora com a necessidade de reforço da rubrica, por ação do saldo de gerência (01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação, com **4.000,00€**.

Neste Pressuposto, destaque também para a rubrica 02 - Aquisição de bens e serviços, com **32.759,73€**, onde se inserem as múltiplas necessidades do quotidiano da Junta de Freguesia, onde se destacam, as despesas com combustíveis (1.625,00€), refeições confeccionadas (500,00€), prendas para as crianças e alunos do CE Avelar (650,00€), Água, Eletricidade e Comunicações (3.250,00€), encargos com o apartamento da Rua da Galharda (1.857,33€), conservação de viaturas e máquinas (1.000,00€), limpeza de ruas em espaço urbano e caminhos florestais (6.000,00€), contratualização com fornecedores diversos (GlobalSoft – 2.200,00€; Cubique – 600,00€; Is Art – 1.549,80€), pagamento de quotizações com a ANAFRE (277,60€) e ADILCAN (300,00€), Seguros (755,00€) e possíveis serviços para apoio a abertura de sepulturas (1.500,00€), entre outras. Estão ainda cabimentados nesta rubrica 6.000,00€, para prever despesa com recurso a procedimento de ajuste direto para prestação de serviços gerais com os colaboradores Pedro Calado e Carlos Silva através de recibos verdes, que representam 50% das necessidades para o ano de 2021, aguardando pelo reforço do Saldo de Gerência, conforme já referenciado atrás.

Na rubrica 04 – Transferências Correntes, é o espaço dedicado ao apoio da Junta de Freguesia às **associações e coletividades locais**, assim como demais entidades com quem assumimos projetos em parceria, que para 2021 ascenderá a um montante de **19.377,57€**, onde se integra entre outros o **Projeto Nós e (A)Vós**, com **3.666,67€** e mais uma fatia de **4.000,00€** para apoio complementar às nossas Associações e Comissão de Festas 2020. Nesta rubrica inclui-se ainda por imperativo normativo da Lei das Finanças Locais, a integração dos custos com os Programas Ocupacionais do Centro de Emprego e Formação Profissional (**7.265,72€**).

Finalmente na rubrica 06 - Outras despesas correntes, que totalizam um valor de **13.597,46 €**, ou seja, **9,10%** da despesa total da Junta, que cobrirão as necessidades para